



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA

Estado de São Paulo

CNPJ: 52.381.720/0001-48



## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

e-mail: [cae269.colombia.sp@gmail.com](mailto:cae269.colombia.sp@gmail.com)

### CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE GESTÃO 2017- 2021

#### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA –SP – ANO DE 2021.

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2021, as 14 horas, reuniram-se em uma das salas da Emef. Santa do Prado Maximiano, sito à Rua José Aroeira, 1.310, tendo em vista a necessidade de distanciamento, e seguindo todos os protocolos sanitários, os membros do Conselho de Alimentação Escolar do município de Colômbia-SP, nomeados pela Portaria nº 1.826 de 18 de outubro de 2.018, e que esta Ata assinam, para a reunião a primeira reunião ordinária do ano de 2.021. Participam da presente reunião como convidados, a nutricionista responsável pelo PNAE do município- Tracey Vilela e a secretária Municipal de educação, professora Maria José da Silva. O presidente do CAE, Edinilson Aparecido Rodrigues, deu as boas vindas, agradecendo a presença de todos os que se dispuseram a participar da presente reunião. Agradeceu o trabalho de todos, e em seguida expôs sobre a necessidade de construirmos juntos o Plano de Trabalho-Plano de ação do CAE para o ano de 2.021. Solicitou aos presentes que entreguem as sugestões por escrito a ele para realizar o esboço e apresentar posteriormente aos conselheiros. Em seguida passou a palavra para a secretária da educação explanar acerca do ano letivo de 2.021. A secretária, após os cumprimentos a todos, ressaltou a importância do trabalho do CAE, agradeceu aos conselheiros e expôs que o município de Colômbia, tendo em vista o regime de colaboração com a rede estadual de ensino do Estado de São Paulo, assim como no ano de 2.020 continuará seguindo e aderindo as orientações da rede estadual de ensino. Apresentou a todos a Resolução SEDUC 11, de 26-01-2021 que “Dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais nas instituições de educação básica para o ano letivo de 2021, nos termos do Decreto Estadual 65.384/2020, e dá providências correlatas, apresentando também este documento e, ainda a Resolução Seduc-13, de 26-1-2021 que alterou a Resolução Seduc - 11, de 26-01-2021 no que tange a datas de planejamento. Leu para todos o Artigo 3º do já citado Decreto: “As aulas e demais atividades presenciais serão retomadas, gradualmente, nas unidades de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, localizadas em áreas classificadas, nos termos dos artigos 3º e 5º do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020: I - nas fases vermelha ou laranja, com a presença limitada a até 35% do número de alunos matriculados; II - na fase amarela, com a presença limitada a até 70% do número de alunos matriculados; III - na fase verde, admitida a presença de até 100% do número de alunos matriculados. No entanto tendo em vista a situação da classificação das regiões de acordo com o Plano São Paulo, e estando a região de Barretos na fase vermelha, o município trará os alunos na próxima semana gradualmente para avaliações (sondagens), ofertando merenda seca. O retorno, frisou acompanhará a rede estadual de ensino e suas respectivas legislação. O presidente Edinilson lembrou aos presentes e leu o documento de prorrogação da Secretaria de educação datado de 30 de dezembro de 2.020, prorrogando o Contrato com a empresa fornecedora do Kit de Alimentação Escolar, Processo : 078/2020 - Contrato nº: 090/2020 - Contratada: Vera Lúcia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA

Estado de São Paulo

CNPJ: 52.381.720/0001-48



## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

e-mail: [cae269.colombia.sp@gmail.com](mailto:cae269.colombia.sp@gmail.com)

- 43 Jambera – CNPJ.: 03.093.668/0001-19 - Objeto: Aquisição de 1.600 (um mil e seiscentos)  
44 kits de Alimentação escolar, a serem distribuídos às famílias dos alunos durante a  
45 suspensão das aulas presenciais das escolas pública de Educação básica do município de  
46 Colômbia-SP, composto pelos seguintes itens:

Nº	QUANTIDADE	TIPO	PRODUTO
01	02	PCT 5Kg	ARROZ
02	01	PCT. 5 Kg	AÇUCAR CRISTAL
03	01	PCT. 400 Gr	BISCOITO MAISENA
04	01	UN. 340 Gr	MOLHO DE TOMATE
05	01	PCT 500 Gr.	FARINHA DE MANDIOCA
06	01	PCT. 500 Gr	ACHOCOLATADO EM PÓ
07	02	PCT. 1 Kg	FEIJÃO – TIPO 1
08	01	PCT. 500 Gr	FUBÁ DE MILHO
09	02	PCT. 500 Gr.	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS
10	02	UN. 900 ML	ÓLEO DE SOJA VEGETAL
11	01	UN. 1 Kg	SAL REFINADO
12	03	LITRO	LEITE UHT/ UAT INTEGRAL CAIXA CARTONADA

- 47 Os conselheiros ressaltaram a importância dos Kits nesse tempo tão difícil pelo qual  
48 estamos passando. O presidente lembrou que em janeiro foi entregue um Kit para as  
49 famílias e há previsão de outros, caso as aulas não retornem presencialmente. Solicitou  
50 ainda que os conselheiros entrem na página do FNDE e leiam as Notas Técnicas  
51 expedidas pelo PNAE para ficarmos a par e assim podermos trabalhar com mais eficiência.  
52 A nutricionista disse estar a disposição para esclarecimentos e duvidas a quaisquer assunto,  
53 e que tendo em vista a suspensão das aulas desde março de 2.020, o trabalho de educação  
54 nutricional ficou prejudicado, mas que tão logo retorne as atividades, retomará suas  
55 atividades de educação nutricional nas escolas, mas ressaltou que por ser sete escolas  
56 municipais e uma estadual, está organizando algo de forma virtual, pois as crianças estão  
57 acostumadas com a tecnologia. O conselheiro Edinilson em seguida apresentou o relatório a  
58 ser preenchido na visita dos conselheiros às escolas, e ficou definido que a visita acontecerá  
59 tão logo retorne as aulas, e nas próximas reuniões, a definição dos pares que farão as  
60 visitas. E lembrou da importância da participação dos conselheiros nas próximas entregas de  
61 Kits de Alimentação Escolar. Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, e  
62 para constar a presente ata vai assinada pelos presentes. Colômbia/SP, 3 de fevereiro de  
63 2.021.

*Tracy Jones*  
*Edinilson Aparecido Rodrigues*  
*Melissa Maria Moreira*  
*Felício Amor Rodrigues*  
*Juliana C. de Souza*